




Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

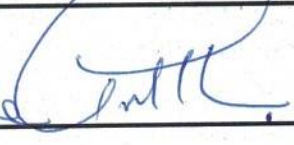
Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Solicitação nº.	10	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	03	10	2023	Duração da Viagem	2	Dias
Fim da Viagem	04	10	2023			

AGENDA CAMPO GRANDE-MS
1º Congresso dos Municípios de mato Grosso do Sul-Assomasul.

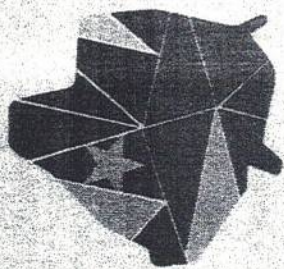
Aquidauana/MS | 02 | 10 | 2023

Solicitante 
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo 
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

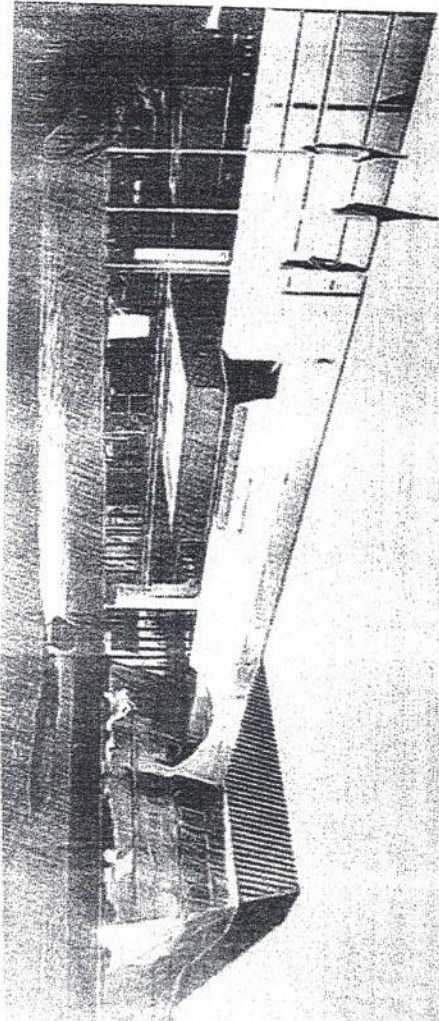
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 02/10/23
REGISTRADO SOB Nº 343/23
HORÁRIO: 11:54 h
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

A Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomasul, representada por seu presidente Valdir Couto de Souza Júnior e o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Gerson Claro Dino, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para o **"1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul"**, que será realizado nos dias **3 e 4 de Outubro de 2023**, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo - Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS com o **tema central: "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública"**.



APOIO:
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL**



REALIZAÇÃO:
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo Quante. Estado forte.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 03 e 04 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar do 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, promovido pela ASSOMASUL, sobre o tema "Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública".

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 02 de outubro de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, na cidade de Campo Grande/MS, a ser realizado nos dias 03 e 04 de Outubro de 2023.

Aquidauana-MS, 02 de Outubro de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diária do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública” – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

participação do vereador no congresso, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 02 de outubro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 03/10/2023 10:04:28
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 03/10/2023 10:19:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3360310146273581
03/10/2023 10:19:42

Cliente - Conta atual

Agência 123-6
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		0123	13965	002 Cheque	22.598	5.146,55 D	
				02/10 00:00 AQUIDAUANA MS			
02/10/2023		0000	13105	375 Impostos	100.201	56.798,27 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
02/10/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.202	3.750,00 D	
				02/10 12:53 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA			
02/10/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	822.751.200.029.502	32,15 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/09/2023			
02/10/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	22.600	2.475,35 D	
02/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68.202,32 C	0,00 C
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	2.000,00 D	
				03/10 09:41 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	1.200,00 D	
				03/10 09:43 VALTER NEVES BARBOSA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	1.200,00 D	
				03/10 09:44 REINALDO F PINHEIRO			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	1.200,00 D	
				03/10 09:46 CLERITON A FERREIRA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532	1.200,00 D	
				03/10 09:48 MARCOS M GOMES			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560	1.200,00 D	
				03/10 09:49 EVERTON ROMERO			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.001.694	1.200,00 D	
				03/10 09:49 FRANCISCO TAVARES CAMARA			
03/10/2023		0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	1.200,00 D	
				03/10 10:19 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL			
03/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			10.400,00 D
Invest. Resgate Autom.							59.750,45 C
Saldo							49.350,45 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							59.750,45
BB RF Solidez Absol							250.771,51



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n°. 10 2023

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placa	NSC1F11			03/10/2023	09h30	04/10/2023	20h
Locado									
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
03/10/2023	09h30	03/10/2023	20h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CENTRO DE CONVENÇÕES Arq. RUBENS GIL DE CAMILO – Av. WALDIR DOS SANTOS PEREIRA, S/N – PARQUE DOS PODERES, CAMPO GRANDE MS.	03/10/2023 16h30 às 15h30 - Abertura 16h às 18h20 - PAINEL MUNICIPALISMO 04/10/2023 – 08h às 11h - PAINEL GOVERNANÇAS 11h20 às 12h20 - PAINEL REFORMA TRIBUTÁRIA 14h às 16h20 – PAINEL MUNICIPALISMO 16h40 às 18h - PAINEL DE MULHERES 09h às 12h – PAINEL MUNICIPALISMO 14h às 19h20 – PAINEL GOVERNANÇA 08h às 09h50 – PAINEL INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA 09h50 às 10h45 – PAINEL “SUAS” E OS DESAFIOS NA GESTÃO LOCAL, PARA A CONTRUÇÃO GLOBAL. 11h às 16h – PAINEL MUNICIPALISMO 16h às 17h50 – INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Resultados Alcançados

ÓTIMOS! Participação em todas as palestras, um aprendizado de suma importância.

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: “O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o “Relatório de Viagem” com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00033851

Data e Hora de Emissão
04/10/2023 09:28:16

Código de Verificação
2a3a8332

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WF ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA**
CPF/CNPJ: **30.169.620/0001-10** Inscrição Municipal: **0024498300-6**
Endereço: **AVENIDA DE DUQUE CAXIAS, Nº2138 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:79101-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**
CPF/CNPJ: **811.329.721-91**
Endereço: **RUA MARTINA DIAS, Nº219 - VILA DONA NENÊ - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **NAO@INFORMADO.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DESPESAS COM HOSPEDAGEM//PAX//SEBASTIAO CARDOSO DE MELO // IN: 03/10/2023 OUT: 04/10/2023 //DINHEIRO
PARCIAL 1/3 DIÁRIA

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PARCIAL 1/3 DIÁRIA	1	94,67	94,67

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 94,67

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 94,67	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 4,73
--	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 551080101
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/11/2023

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL
Descrição da Atividade: Hotels



CERTIFICADO

Certificamos que Sebastiao Cardoso de Melo, participou com êxito do evento "**1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul**", realizado em 3 e 4 de outubro no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo na cidade de Campo Grande/MS, contabilizando carga horária total de 16 horas.

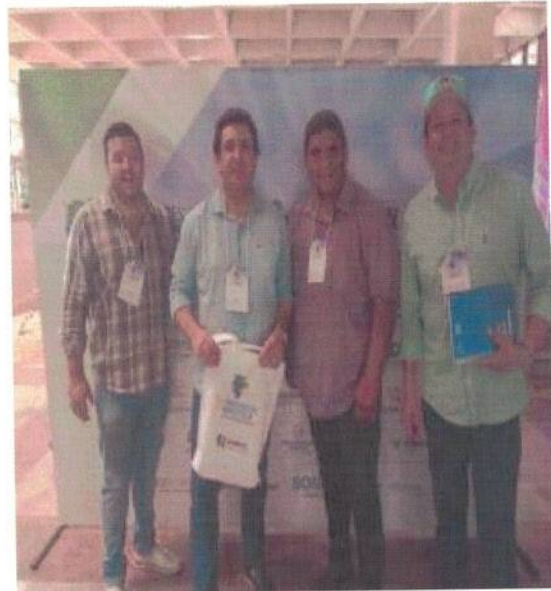
Valdir Couto de Souza Júnior
Presidente da Assomasul



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR TIÃO MELO

1º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS ASSOMASUL

DIAS: 03 E 04 DE OUTUBRO - 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR TIÃO MELO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diária do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no 1º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul “Municipalismo, Governança e Inovação na Gestão Pública” – realizado pela ASSOMASUL (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul) – de 03 a 04 de outubro de 2023 no Município de Campo Grande/MS;
- Folder do Evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no seminário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 09 de outubro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO